DECRETO Nº 013/2019 GP-3

EMENTA: Dispõe sobre **"FERIADO MUNICIPAL"** no dia 22 de julho de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista a religiosidade da população do Município e toda região do Pajeú, quando comemoramos o Dia de **"Santa Maria Madalena"**, Padroeira da Diocese de Afogados da Ingazeira, fica **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL**, na próxima segunda-feira, dia 22 de julho de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Afogados da Ingazeira, em 16 de julho de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 16/07/2019
Funcionário